

Ocorrência e Laudo nº 01.03.06.022016.00114

LAUDO DE EXAME PERICIAL QUÍMICO METALOGRAFICO

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016), nesta cidade de Campina Grande/PB e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, pelo Chefe do Núcleo Dr. Renê Carvalho de Brito, foram designados os Peritos Oficiais Criminais Marçal de Medeiros Pereira Brito e Renato de Aguiar Nóbrega para procederem ao Exame Pericial Químico Metalográfico, a fim de ser atendida a solicitação feita pelo Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Roubos e Furtos de Patos/PB – Dr. Alarico Lopes da Rocha – através da Requisição de Exame nº 12/2015, datado de 03/02/2016, recebido e protocolado neste Núcleo com o nº 0219/2016 em 04/02/2016.

I – HISTÓRICO

Às 16h do dia 03/02/2016, atendendo a solicitação acima mencionada, os Peritos designados compareceram ao depósito de veículos da CIRETRAN na cidade de Patos/PB, conhecido como "Sucatão", onde realizaram Exame Pericial Químico Metalográfico, conforme descrição a seguir.

II – DOS EXAMES**A – DO VEÍCULO**

Tratava-se de um veículo automóvel da marca FIAT, modelo PUNTO, cor prata, que apresentava placas de identificação JRP - 5098/PE.



Fotografia ilustrativa de nº 01– Mostra uma visão geral do veículo.



B – DO EXAME NO LOCAL DE GRAVAÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (NIV)

Após uma primeira limpeza no local específico e adjacências da gravação do NIV, os Peritos constataram inicialmente a gravação do seguinte NIV: 9BD11812181052669.

A superfície de gravação apresentava vestígios de esmerilhamento, bem como os caracteres formadores de tal gravação apresentava características **divergentes** das utilizadas pelo fabricante em veículos desta marca, modelo e ano de fabricação.

Isto observado, a Equipe Pericial aplicou no verso da peça suporte do NIV reagentes químicos específicos na tentativa de revelar latentemente a codificação original apagada do NIV do veículo. Como dito, após a aplicação de reagentes químicos específicos sobre o verso da superfície de gravação do NIV, foi possível revelar latentemente toda a sequência do NIV original do veículo, qual seja: **9BD11814GB1129811**.



Fotografia ilustrativa de nº 02 – Mostra detalhes da gravação do NIV adulterado inicialmente observado no veículo.



Fotografia ilustrativa de nº 03 – Mostra em detalhes a gravação latente original revelada pelo verso da peça suporte do NIV.

2 dd



C – DO EXAME NO LOCAL DE GRAVAÇÃO DA SEQUÊNCIA ALFANUMÉRICA IDENTIFICADORA DO MOTOR

Após limpeza no local específico e adjacências da gravação da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor foi observada a seguinte sequência alfanumérica: 310A20118375601. Os peritos constataram que a peça metálica suporte e os caracteres alfanuméricos formadores da referida gravação apresentavam **características DIVERGENTES** em relação às gravações observadas em motores deste modelo, apresentando a peça suporte vestígios de esmerilhamento e os caracteres gravados características morfológicas divergentes das normalmente utilizadas em gravações presentes em motores deste modelo.



Fotografia ilustrativa de nº 04 – Mostra detalhes da gravação adulterada da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor observada no veículo.

D – DAS ETIQUETAS ADESIVAS DE SEGURANÇA

O veículo apresentava as etiquetas adesivas de segurança danificadas, não sendo possível identificar a VIS (Seção Identificadora do Veículo) impressa nas mesmas.



Fotografia ilustrativa de nº 05 – Mostra detalhes de uma das etiquetas adesivas de segurança danificadas.

E - DA IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

De posse do NIV original revelado latentemente do veículo (9BD11814GB1129811), após pesquisas na base nacional da rede BIN/RENAVAM foi encontrado registro do mesmo no veículo automóvel FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL, ano fabricação/modelo 2010/2011, de placa NNW - 2549/RN, cor prata, de Sequência



Continuação do Laudo nº 01.03.06.022016.00114.

Alfanumérica Identificadora do Motor: 370A00112029940, com registro de veículo cadastrado com **ocorrência de roubo/furto**.

III – CONCLUSÃO:

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, concluem os Peritos que o veículo da marca/modelo FIAT/PUNTO, objeto do presente exame pericial, apresentava **ADULTERAÇÃO** por meio da remoção da gravação do NIV original e da Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor, e posterior remarcação de outro NIV e de outra Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor, conforme relatado nos itens II – B e II – D deste laudo.

O NIV original revelado (9BD11814GB1129811), após pesquisas na base nacional da rede BIN/RENAVAM foi encontrado registro do mesmo no veículo automóvel FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL, ano fabricação/modelo 2010/2011, de placa NNW - 2549/RN, cor prata, de Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor: 370A00112029940, com registro de veículo cadastrado com **OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO**.

Quando dos exames o veículo objeto do presente exame pericial apresentava uma placa (JRP - 5098); um NIV adulterado (9BD11812181052669) e uma Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor adulterada (310A20118375601) registradas noutro veículo automóvel FIAT/PUNTO ELX 1.4, cor prata, ano fabricação/modelo 2008/2008.

Seguem anexas as consultas realizadas na rede BIN/RENAVAM.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo que vai assinado e rubricado por ambos os Peritos, ficando dele uma cópia autenticada e arquivada neste Núcleo de Criminalística.


Renato de Aguiar Nóbrega
Perito Oficial Criminal


Marçal de Medeiros Pereira Brito
Perito Oficial Criminal

4 de 4

